



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93
PROCESSO COMPRA DIRETA Nº 004/2022 DISPENSA Nº 004/2022

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através da Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de *contratação de curso à distância de formação de pregoeiros e equipe de apoio presencial e eletrônico de acordo com a nova lei de licitações*, com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa.

Considerando a necessidade de *contratação de curso à distância de formação de pregoeiros e equipe de apoio presencial e eletrônico de acordo com a nova lei de licitações*, para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Considerando que, trata-se de um serviço de grande importância para a Casa, pois, a contratação é de interesse público, notadamente porque visa o não comprometimento da manutenção dos serviços internos desta Câmara.

Considerando que a escolha do fornecedor se deve à melhor oferta.

Considerando que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, CNPJ 21.650.715/0001-60**, apresentou toda documentação necessária para executar o serviço para o qual será contratada, e de conformidade com o **PARECER JURÍDICO**, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a **CONTRATAÇÃO**, conforme Art. 24, caput, inciso II, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 27 de abril de 2022.

Maysa Luise Carvalho Duarte
Secretária

Stephanie dos Santos Silva
Presidente

Matilde Nonata F. Gonçalves
Membro

Comissão Permanente de Licitação